



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA MD Nº. 118/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder ao Senhor CARLOS ROBERTO SANTANA NUNES, servidor desta Assembleia Legislativa, matrícula funcional nº. 14723, a averbação de tempo de contribuição prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso – Secretaria de Estado de Administração – Superintendência de Gestão de Pessoas, exercido como Escriturário, na Secretaria de Justiça e Segurança Pública, no período de 01.05.1973 a 01.04.1982, perfazendo 08 (oito) anos, 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, ou seja, 3.258 (três mil, duzentos e cinquenta e oito) dias trabalhados, conforme cópia da certidão de tempo de contribuição autenticadas fornecidas pelo servidor, Processo nº. 639488/2013, CTC nº. 019822/2014, de 17.12.2014, e Câmara Municipal de Cuiabá, no período de 01.02.1983 a 31.01.1991, exercido como Vereador, perfazendo 08 (oito) anos, ou seja 2.920 (dois mil, novecentos e vinte) dias trabalhados, totalizando o tempo total de 16 (dezesesseis) anos, 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, ou seja, 6.178 (seis mil, cento e setenta e oito) dias trabalhados, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 099/2015, de 31.03.2015, fls. nºs. 112/116-PG/ALMT, e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas, datado de 15.04.2015, fl. nº. 117-SGP, sendo que a certidão original encontra-se na pasta do servidor, conforme item 9, do Manual de Remessa de Documentos ao TCE/MT (4ª versão), atualizada até a Resolução Normativa nº. 36/2012, para os efeitos previstos nos artigos 127 e 130, inciso III, da Lei Complementar nº. 04, 15.10.1990, em atenção ao Processo nº. 00236/2015, de 21.01.2015, CP-PRÓ Nº. 004948.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 24 de abril de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF

Deputado Guilherme Maluf
Presidente

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI 'NININHO'

1º. Secretário

EDITAL Nº 29-2015 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE APOIO ADMINISTRATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso das suas atribuições, em conformidade com o Edital nº 23/2014 - Abertura de Concurso Público para provimento de cargos efetivos de apoio administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial do dia 17 de novembro de 2014, **RESOLVE**:

I. HOMOLOGAR O RESULTADO FINAL do I Concurso Público Concurso Público para provimento de cargos efetivos de apoio administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme Editais nº 22 (Classificação Geral) e 23 (Candidatos com Deficiência), ambos publicados no Diário Oficial do dia 24 de abril de 2015.

Cuiabá, 22 de maio de 2015.

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

(*) Este Edital está sendo republicado em virtude de erro material na redação, ocorrido na edição do dia 21 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 26539.

ATO Nº. 103/2015

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JOSIANE REGINA**

ALVES, a pedido, do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 21/05/2015.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 21/05/2015.

(Original Assinado)
DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 104/2015

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear PAULA ASSUNÇÃO MATOS** no cargo em comissão DPNE-I de Gerente de Contratos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, com efeitos retroativos a 21/05/2015.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 22/05/2015.

(Original Assinado)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº. 02/15

O Grão Mestre da Ordem do Mérito Legislativo de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, do Regimento Interno da Ordem, resolve: Admitir **JOÃO DORILEO LEAL**, membro da Ordem do Mérito Legislativo de Mato Grosso, "**Comenda Senador Filinto Muller**", nos termos do Artigo 1º, do Decreto Legislativo nº. 2.639, de 11/11/81 e do Artigo 2º, I, da Resolução nº. 01, de 23.08.82. Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 20 maio de 2015.

Original Assinado Deputado **GUILHERME MALUF**

PORTARIA MD Nº. 118/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, **RESOLVE**:

Conceder ao Senhor **CARLOS ROBERTO SANTANA NUNES**, servidor desta Assembleia Legislativa, matrícula funcional nº. 14723, a averbação de tempo de contribuição prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso - Secretaria de Estado de Administração - Superintendência de Gestão de Pessoas, exercido como Escriurário, na Secretaria de Justiça e Segurança Pública, no período de 01.05.1973 a 01.04.1982, perfazendo 08 (oito) anos, 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, ou seja, 3.258 (três mil, duzentos e cinquenta e oito) dias trabalhados, conforme cópia da certidão de tempo de contribuição autenticadas fornecidas pelo servidor, Processo nº. 639488/2013, CTC nº. 019822/2014, de 17.12.2014, e Câmara Municipal de Cuiabá, no período de 01.02.1983 a 31.01.1991, exercido como Vereador, perfazendo 08 (oito) anos, ou seja 2.920 (dois mil, novecentos e vinte) dias trabalhados, totalizando o tempo total de 16 (dezesesseis) anos, 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, ou seja, 6.178 (seis mil, cento e setenta e oito) dias trabalhados, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 099/2015, de 31.03.2015, fls. nºs. 112/116-PG/ALMT, e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas, datado de 15.04.2015, fl. nº. 117-SGP, sendo que a certidão original encontra-se na pasta do servidor, conforme item 9, do Manual de Remessa de Documentos ao TCE/MT (4ª versão), atualizada até a Resolução Normativa nº. 36/2012,

para os efeitos previstos nos artigos 127 e 130, inciso III, da Lei Complementar nº. 04, 15.10.1990, em atenção ao Processo nº. 00236/2015, de 21.01.2015, CP-PRÓ Nº. 004948.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 24 de abril de 2015.

Dep. **GUILHERME MALUF** Presidente
Dep. **ONDANIR BORTOLINI 'NININHO'** 1º. Secretário

PORTARIA MD Nº. 119/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **FAUSTINO PARANHOS DA SILVA**, matrícula funcional nº. 22366, a averbação de tempo de contribuição prestados as empresas abaixo relacionados, perfazendo 03 (três) anos, 01 (um) mês e 18 (dezoito) dias, isto é, 1.143 (um mil, cento e quarenta) dias trabalhados, conforme cópia da certidão de tempo de contribuição autenticada fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Protocolo nº. 10001100.1.00034/13-8, NIT nº. 10880078593, data de emissão 01.04.2013, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 106/2015, de 06.04.2015, fls. nºs. 123/127-PG/ALMT, e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas, datado de 15.04.2015, fl. nº. 128-SGP, sendo que a certidão original encontra-se na pasta do servidor, conforme item 9, do Manual de Remessa de Documentos ao TCE/MT (4ª versão), atualizada até a Resolução nº. 36/2012, em atenção ao Processo nº. 00685/2015, de 11.03.2015, CP-PRÓ Nº. 004979.

1.0 - Para os efeitos previstos no artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990;

1.1 - **HUGUENEY CIA LTDA**, no período de 01.11.1979 a 27.10.1980, perfazendo 11 (onze) meses e 27 (vinte e sete) dias, isto é, 357 (trezentos e cinquenta e sete) dias trabalhados;

1.2 - **DIMAPPE LTDA**, no período de 02.03.1981 a 01.06.1981, perfazendo 03 (três) meses, isto é, 90 (noventa) dias trabalhados;

1.3 - **PETROLEME-DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - ME**, no período de 01.10.1984 a 31.01.1985, perfazendo 04 (oito) meses, isto é, 120 (cento e vinte) dias trabalhados;

1.4 - **COMERCIAL HDB DE PETROLEO LTDA - ME**, no período de 01.04.1985 a 30.05.1985, perfazendo 02 (dois) meses, isto é, 60 (sessenta) dias trabalhados;

1.5 - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**, no período de 11.06.1986 a 01.11.1987, perfazendo 01(um) ano, 04 (quatro) meses e 21 (vinte e